

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6102 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel : 77 3612.7476 02 de janeiro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**

AV. LIDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77) - 3641-2205 – CEP: 47.160-000

### PORTARIA Nº 01/2023-CMM

**Ementa: “NOMEAR” a COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício financeiro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA, o vereador **EMERSON BARRETO ROCHA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

#### REVOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal de Mansidão, Estado de Bahia, para o exercício financeiro de 2023, seguintes nomes:

- **CARLOS OLIVEIRA SANTOS**

- **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**

- **JUCIARA ARAÚJO DIAS**

Art. 2º - A presidência da referida Comissão, será exercida pelo Sr., **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, ficando os demais na qualidade de membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da presidência Câmara Municipal de Mansidão-Ba em 02 de janeiro de 2023.

  
**EMERSON BARRETO ROCHA**

**PRESIDENTE**

## ATOS OFICIAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**

AV. LÍDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77) - 3641-2205 – CEP: 47.160-000

### PORTARIA Nº 02/2023-CMM

**Ementa: “NOMEAR” pregoeiro e equipe de apoio para proceder com a realização dos processos licitatórios na modalidade pregão para o exercício financeiro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA, o vereador **EMERSON BARRETO ROCHA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em vista o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e

Considerando a adoção, por este órgão, da modalidade de licitação denominada PREGÃO, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade **PREGÃO**, dentre elas, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de julho de 2002;

#### REVOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo de Pregoeiro do Legislativo Municipal de Mansidão, Estado da Bahia, para o exercício financeiro 2023;

Art. 2º - Ficam designados os servidores **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA** e **JUCIARA ARAÚJO DIAS**, para compor a Equipe de Apoio o qual prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro.

## ATOS OFICIAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**

AV. LÍDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77) - 3641-2205 – CEP: 47.160-000

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da presidência Câmara Municipal de Mansidão-Ba em 02 de janeiro de 2023.

  
EMERSON BARRETO ROCHA

**PRESIDENTE**



## ATOS OFICIAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**

AV. LÍDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77) - 3641-2205 – CEP: 47.160-000

### PORTARIA Nº 03/2023-CMM

**Ementa:** Designar, em Atenção ao disposto do Art. 58, c/c o Art. 67 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA, o vereador **EMERSON BARRETO ROCHA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a exigência contida no inciso III do Art. 58, combinado com o Art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.

### REVOLVE:

Art. 1º - Fica designado, como **FISCAL OPERACIONAL DOS CONTRATOS**, firmados entre a Câmara Municipal de Mansidão e as empresas prestadoras de serviços ou de fornecimentos, o Vereador Sr. **VANILSON DIAS DE ARAÚJO**, pelo período de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2023;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal Operacional dos Contratos, ora designado, as atribuições e responsabilidades de acompanhamento e fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## ATOS OFICIAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**

AV. LÍDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77) - 3641-2205 – CEP: 47.160-000

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da presidência Câmara Municipal de Mansidão-Ba em 02 de janeiro de 2023.

*Emerson B. Rocha*  
**EMERSON BARRETO ROCHA**

**PRESIDENTE**

## ATOS OFICIAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**

AV. LÍDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77) - 3641-2205 – CEP: 47.160-000

### PORTARIA Nº 04/2023-CMM

**Ementa: NOMEAR em atenção ao Art. 58, combinado com 67, ambos da Lei nº 8.666/93 o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos que indica, e da outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA, o vereador **EMERSON BARRETO ROCHA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a exigência contida no inciso III do Art. 58, combinado com o Art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.

### REVOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **FISCAL DE CONTRATOS**, firmados entre a Câmara Municipal de Mansidão e empresas prestadoras de serviços e fornecedores o servidor a Sr.ª. **JUCIARA ARAÚJO DIAS**, pelo período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal Contratos, ora designado, as atribuições e responsabilidades de acompanhamento e fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## ATOS OFICIAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**

AV. LIDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77) - 3641-2205 – CEP: 47.160-000

Publique-se,

Registra-se,

Cumpra-se.

Gabinete da presidência Câmara Municipal de Mansidão-Ba em 03 de janeiro de 2023.

  
EMERSON BARRETO ROCHA

**PRESIDENTE**



## ATOS OFICIAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**

AV. LÍDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77) - 3641-2205 – CEP: 47.160-000

### PORTARIA Nº 05/2023-CMM

**Ementa: “NOMEAR” serviço de Controle Interno da Câmara Municipal de Mansidão para o exercício de 2023, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA, o vereador **EMERSON BARRETO ROCHA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a exigências contidas nos dispositivos do art. 70, § único da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### REVOLVE:

Art. 1º - Nomear a função de Controle Interno o senhor **LUIZ FERNANDO SANTOS DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 084.147.985-27, pelo período de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registra-se,

Cumpra-se.

Gabinete da presidência Câmara Municipal de Mansidão-Ba em 02 de janeiro de 2023.

**EMERSON BARRETO ROCHA**

**PRESIDENTE**



## ATOS OFICIAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**

AV. LÍDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77) - 3641-2205 – CEP: 47.160-000

### PORTARIA Nº 06/2023-CMM

**Ementa: “NOMEAR” Cargo Comissionado de assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mansidão, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA, o vereador **EMERSON BARRETO ROCHA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a exigência contida no disposto da Súmula 39, TCU e art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

### REVOLVE:

Art. 1º - - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Jurídico do Legislativo Municipal, o senhor **RAPHAEL ROCHA MOREIRA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 46.355BA e inscrito no CPF sob nº 716.253.481-34, pelo período de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidência Câmara Municipal de Mansidão-Ba em 02 de janeiro de 2023.

  
**EMERSON BARRETO ROCHA**

**PRESIDENTE**

---

## ATOS OFICIAIS

---